



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.290

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.639 de 16 de novembro de 2021.....	2
PORTARIA Nº 6.640 de 16 de novembro de 2021.....	2
PORTARIA Nº 6.641 de 18 de novembro de 2021.....	2
PORTARIA Nº 6.642 de 22 de novembro de 2021.....	3
PORTARIA Nº 6.643 de 24 de novembro de 2021.....	3
PORTARIA Nº 6.644 de 25 de novembro de 2021.....	4
PORTARIA Nº 6.645 de 26 de novembro de 2021.....	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.290

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.639 de 16 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.639, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Conceder os 60 dias de Licença Prêmio e dá outras providências”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 60 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 23/03/2014 à 22/03/2019 ao servidor Sr. PAULO CÉZAR PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da identidade nº 17.401.846 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, a partir de 12/11/2021, com término previsto para 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.640 de 16 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.640, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores

públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

RAFAEL APARECIDO DELARICO - RG 41.363.684-7 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encanador/Eletricista**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/03/2020 à 14/03/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 30/11/2021 à 29/12/2021;

LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA - RG 26.842.990-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Técnico de Enfermagem**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 18/11/2018 à 17/11/2019 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2021 à 30/12/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.641 de 18 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.641, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 111 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para tratar de Assuntos Particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, a servidora **IRENE DA SILVA LIMA DA CRUZ** - RG. 40.458.683-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.290

1 - SSP/SP e CPF. 309.659.038-93, ocupante do cargo público de "TÉCNICO DE ENFERMAGEM II", de Provimento Efetivo- Estatutário, esta licença inicia a partir de 18 de Novembro de 2.021, com término previsto para 17 de Novembro de 2.024, conforme disposto no artigo 111, da Lei Complementar nº 71/11 de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá a servidora a observância do disposto no Art. 111 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.642 de 22 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.642, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Conceder os 90 dias de Licença Prêmio e dá outras providências"

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 90 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2015 à 31/05/2020 a servidora Sra. LETICIA VALQUIRIA RIBEIRO SILVA, portadora da identidade nº 46.133.429-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Monitor de Transporte Escolar/Agente Escolar, a partir de 25/11/2021, com término previsto para 22/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.643 de 24 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.643 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias Regulamentar e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA PAULA GOMES GROZZA - RG 46.273.840-1 - SSP/SP, ocupante da função pública de **Conselheira Tutelar**, no período aquisitivo de 16/09/2020 à 15/09/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2021 à 30/12/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.290

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.644 de 25 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.644, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LILIAN DONIZETI ANGELUCCI - RG 17.519.818-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Dentista**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/10/2018 à 02/10/2019- gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/12/2021 à 20/12/2021;

FLÁVIO LUÍS DE ALBUQUERQUE BETIOL - RG 26.378.129-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Médico Atendente**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 e 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 14/12/2021 à 12/01/2022;

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ - RG 21.998.027-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/11/2020 à 23/11/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 17/12/2021 à 15/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.645 de 26 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.645, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

VANESSA ANDRÉIA TANGANELLI DE SOUZA - RG 32.716.758-7 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado dos Serviços de Saúde**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2018 à 31/05/2019- gozo de 15 (quinze) dias a partir de 20/12/2021 à 03/01/2022;

LUIZ CARLOS DA SILVA - RG 15.628.900-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância II**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 28/01/2021 à 27/01/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 22/12/2021 à 20/01/2022;

JULIANO CESAR VICENTE - RG 25.283.574-8 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 04/05/2020 à 03/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 22/12/2021 à 20/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 26 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP